



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 083/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/091/89; 2 3108.008327/89-3;

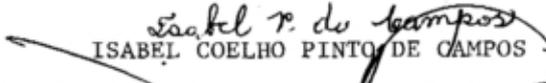
R E S O L V E :

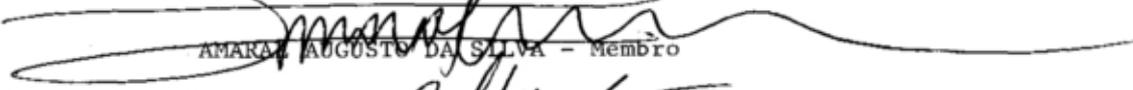
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo do Convênio que entre si celebram , a Universidade do Porto e a Universidade Federal de Mato Grosso, com objetivo de cooperação mútua entre as partes .

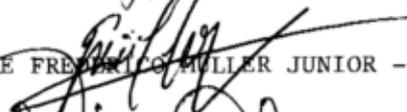
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de dezembro de 19 89.

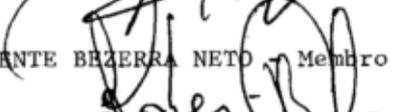

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

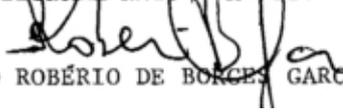
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO MULLER JUNIOR - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro